



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 163/97

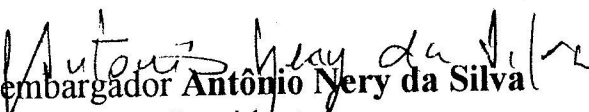
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 24.04.97,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. **JOÃO CARLOS ESMERALDO LEITE**, Contador, Distribuidor e Partidor, da Comarca de **RUBIATABA/GO**, para exercer a função de Escrivão Eleitoral, da 76ª Zona, da referida Comarca, no período de 25.04.97 e 25.04.99 em substituição a Srª. **MARIA ÁUREA DE QUEIROZ** por ter esta completado o biênio.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de maio de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente